



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

<b>Órgão</b> (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/etc)
COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

<b>Ata de Reunião N°</b>
04/2020

<b>Processo de Referência</b>
PROAD 0525/2020

<b>1. Identificação da Reunião</b>				
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Local</b>	<b>Coordenador/Secretário</b>
02/12/2020	15:30	17:00	Gabinete da Presidência / Google Meet	Des. Durval / Fernando Freitas

<b>2. Participantes/Convidados</b>	
<b>Nome</b>	<b>Órgão que representa nesta reunião</b> (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê/Entidade de classe/etc)
Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia	Desembargador escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos

Desembargador Paulo Régis Machado Botelho	Desembargador indicado diretamente pelo Tribunal
Juiz do Trabalho Ronaldo Solano Feitosa	Juiz eleito por votação direta dos pares
Juíza do Trabalho Daiana Gomes Almeida	Juíza eleito por votação direta dos pares
Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior	representante da AMATRA7
Fernando Antônio de Freitas Lima	Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos
Neiara São Thiago Cysne Frota	Servidora indicada diretamente pelo Tribunal Pleno
Francisco Patrício Pinheiro	Servidor eleito por votação direta dos pares
Mário Antônio Reis Bezerra	Servidor eleito por votação direta dos pares
Charles da Costa Bruxel	Representante do SINDISSETIMA

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Acompanhar o andamento das solicitações referentes a informações sobre a movimentação processual das Varas do Trabalho de Tianguá e Quixadá;	<p><b>A) REGISTROS</b> A.1. Fernando informou que as Varas do Trabalho de Tianguá e Quixadá juntaram aos autos do PROAD 0525/2020 manifestações sobre a movimentação processual.</p> <p><b>B) DELIBERAÇÕES</b> <b>B.1 Proposta:</b> Considerar suficientes os esclarecimentos prestados pelas Varas do Trabalho de Tianguá e Quixadá.</p> <p><b>Deliberação:</b> Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
2. Escolha do representante do TRT7 na Rede de Priorização do Primeiro Grau junto ao CNJ	<p><b>A) REGISTROS</b> <b>A.1.</b> Registrou-se que, conforme dispõe o art. 3º, § 2º, da Resolução CNJ 194/2014, o tribunal deve indicar um magistrado para representá-lo junto à Rede de Priorização do Primeiro Grau:</p> <p>Art. 3º [...] [...]</p> <p>§ 2º Os tribunais serão representados na Rede de</p>

	<p>Priorização do Primeiro Grau por 1 (um) magistrado membro do Comitê Gestor Regional (art. 5º), a ser indicado à Presidência do CNJ no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.</p> <p><b>B) DELIBERAÇÕES</b>  <b>B.1 Proposta:</b> Indicar o magistrado Ronaldo Solano Feitosa.</p> <p><b>Deliberação:</b> Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
<p>3. Planejamento para 2021.  3.1. Calendário  3.2. Ações</p>	<p><b>A) REGISTROS</b>  <b>A.1.</b> Fernando registrou que, de acordo com o art. 2º-A, do Ato 478/2014, que regulamenta o funcionamento do Comitê no âmbito do Regional, o Comitê deve realizar reuniões pelo menos a cada três meses e definir o calendário de reuniões na primeira reunião. Informou, outrossim, que, ainda de acordo com o mencionado dispositivo normativo, o calendário deve ser publicado na intranet, juntamente com as pautas.</p> <hr/> <p><b>A.2.</b> O secretário destacou que, de acordo com o art. 4º, da Resolução CNJ nº 194/2014, compete ao Comitê de Priorização do 1º Grau:</p> <p>Art. 4º [...]</p> <p>I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;</p> <p>II – atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;</p> <p>III – interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;</p> <p>IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;</p> <p>V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.</p> <p>O art. 2º da mesma norma estabelece as linha de atuação da política de valorização do primeiro grau, nos seguintes termos:</p> <p>Art. 2º A implementação da Política será norteadas pelas seguintes linhas de atuação:</p> <p>I – alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações;</p> <p>II – equalização da força de trabalho: equalizar a</p>

distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos;

III – adequação orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão;

IV – infraestrutura e tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários;

V – governança colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais;

VI – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;

VII – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau;

VIII – estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;

IX – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

---

## **B) DELIBERAÇÕES**

**B.1 Proposta:** Propõe-se adotar o seguinte calendário, sem prejuízo de reuniões extraordinárias:

1ª Reunião: dia 24/03/2021;

Pauta: apreciar as sugestões enviadas por magistrados e servidores; trabalhar sugestões relacionadas ao orçamento.

2ª Reunião: dia 30/06/2021;

3ª Reunião: dia 29/09/2021;

4ª Reunião: dia 15/12/2021.

**Deliberação:** Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.

---

**B.2 Proposta:** Abrir prazo a partir do começo de 2021 para envio de sugestões por magistrados e servidores, a respeito das linhas de atuação do Comitê de Priorização previstas na res. CNJ 194/2020. Enviar comunicação por e-mail e realizar

	<p>campanha de divulgação na intranet, destacando que as propostas devem se ater às competências previstas na Res. CNJ 194/2020.</p> <p><b>Deliberação:</b> Os presentes, por UNANIMIDADE, decidiram ACATAR a proposta.</p>
--	---

4. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Enviar cópia da ata para as Varas do Trabalho de Tianguá e Quixadá	Fernando	04/01/2020
Enviar comunicação para as varas e solicitar campanha de divulgação de abertura de prazo para envio de sugestões para atuação do Comitê	Fernando	20/01/2020

5. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
24/03/2021	15:30	16:30	A definir	Des. Durval / Fernando Freitas

6. Assinaturas	
Nome	Presença
Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia	Presente
Desembargador Paulo Régis Machado Botelho	Ausente justificadamente
Juiz do Trabalho Ronaldo Solano Feitosa	Presente
Juíza do Trabalho Daiana Gomes Almeida	Presente
Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior	Presente

Fernando Antônio de Freitas Lima	Presente
Neiara São Thiago Cysne Frota	Presente
Francisco Patrício Pinheiro	Presente
Mário Antônio Reis Bezerra	Presente
Charles da Costa Bruxel	Presente